

COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

C.N.P.J. nº 60.777.661/0001-50

Edital de Convocação

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2002, às 11h00min, na sede da companhia, na Rua XV de Novembro nº 275, na Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2001; 2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. fixar a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria; 4. eleger membros do Conselho de Administração; 5. cancelar as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria; 6. criar categorias diferenciadas de Agente de Compensação; 7. reformular o Estatuto Social, (i) alterando-se os seguintes dispositivos: art. 5º, caput; § 7º do art. 8º; art. 29, II; § 3º do art. 29 e art. 33, I; (ii) incluindo-se novo § 7º ao artigo 29; novos arts. 39, 40 e novos 44 e 45, os quais constarão de novo Capítulo IX denominado "Das Disposições Transitórias", renumerando-se os demais dispositivos não modificados; e (iii) excluindo-se o § único do art. 6º; 8. outros assuntos do interesse social.

São Paulo, 22 de abril de 2002 – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 22, 23, 24

GM – INDET – 02X04 – 22, 23, 24/ABR/02 – AP Nº 11393 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)**COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA**

C.N.P.J. nº 60.777.661/0001-50

Edital de Convocação

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2002, às 11h00min, na sede da companhia, na Rua XV de Novembro nº 275, na Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2001; 2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. fixar a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria; 4. eleger membros do Conselho de Administração; 5. cancelar as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria; 6. criar categorias diferenciadas de Agente de Compensação; 7. reformular o Estatuto Social, (i) alterando-se os seguintes dispositivos: art. 5º, caput; § 7º do art. 8º; art. 29, II; § 3º do art. 29 e art. 33, I; (ii) incluindo-se novo § 7º ao artigo 29; novos arts. 39, 40 e novos 44 e 45, os quais constarão de novo Capítulo IX denominado "Das Disposições Transitórias", renumerando-se os demais dispositivos não modificados; e (iii) excluindo-se o § único do art. 6º; 8. outros assuntos do interesse social.

São Paulo, 22 de abril de 2002

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

20, 23, 24

DOESP – EMPRESARIAL – 01X07 – 20, 23, 24/ABR/02 – AP Nº 007 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)